

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2155

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Agente de Contratação desta Casa Legislativa, bem como o Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica, e tendo verificado que o procedimento observou todas as formalidades legais, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, resolve, **RESOLVE**:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Fernando Pedroza/RN, para divulgação de publicidade institucional de atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, conforme apurado nos autos, tendo em vista que a emissora contratada é a única com efetiva cobertura FM em todo o território do município, o que inviabiliza a competição com outros veículos de comunicação locais.

AUTORIZO a contratação direta da empresa ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL SÃO ROMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.984.890/0001-38, com sede à BR 304 KM 160, sn, Bairro: Cemitério, Fernando Pedroza/RN, CEP: 59.517-000, no valor global de **R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais)**, conforme solicitação inicial e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 16 de maio de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax: (84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 04671042